

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS

DECRETO

DECRETOS



PORTARIA

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

PORTARIA Nº 1989/2021

**EMENTA: “DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
PARA CARGO COMISSIONADO DE
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
CONTABILIDADE”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBACA,
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei
Orgânica Municipal e conforme Lei Municipal nº 815, de 08 de agosto de 2019,
resolve:

Art. 1º. Fica Nomeado (a), a partir do dia
01/01/2021, o (a) Sr. (a) LINDOMAR SALAMIM FONSECA, CPF: 446.997.195-
20, para o cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
CONTABILIDADE do município de Alcobaca/BA, conforme item III.2.2.1, da Lei
nº 815/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor da data desta
publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogadas
as disposições em contrario.

Gabinete do prefeito municipal de Alcobaca, estado
da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

PORTARIA Nº 1990/2021

**EMENTA: “DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
PARA CARGO COMISSIONADO DE
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
RECURSOS HUMANOS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBACA,
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei
Orgânica Municipal e conforme Lei Municipal nº 815, de 08 de agosto de 2019,
resolve:

Art. 1º. Fica Nomeado (a), a partir do dia
01/01/2021, o (a) Sr. (a) **UBIRACI SENA JÚNIOR**, CPF: 972.295.635-34, para
o cargo comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
CONTABILIDADE** do município de Alcobaça/BA, conforme item III.1.2.1, da Lei
nº 815/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor da data desta
publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogadas
as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Alcobaça, estado
da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

PORTARIA Nº 1990/2021

**EMENTA: “DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
PARA CARGO COMISSIONADO DE
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
RECURSOS HUMANOS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBACA,
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei
Orgânica Municipal e conforme Lei Municipal nº 815, de 08 de agosto de 2019,
resolve:

Art. 1º. Fica Nomeado (a), a partir do dia
01/01/2021, o (a) Sr. (a) UBIRACI SENA JÚNIOR, CPF: 972.295.635-34, para
o cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS
HUMANOS do município de Alcobaça/BA, conforme item III.1.2.1, da Lei nº
815/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor da data desta
publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogadas
as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Alcobaça, estado
da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Página 1 de 1



DECRETO

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

DECRETO Nº 800/2021

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORES PUBLICOS NOMEADOS NOS
CARGOS PUBLICOS DE LIVRE NOMEAÇÃO
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBACA, ESTADO
DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica
Municipal, resolve:

Art. 1º. Ficam exonerados, a partir do dia 01 de Janeiro
de 2020, os ocupantes de cargos de comissão e de confiança da Administração
Pública do Município de Alcobaça/BA, conforme lista constante do ANEXO UNICO,
deste decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor da data desta
publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do prefeito municipal de Alcobaça, estado da
Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

ANEXO ÚNICO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MATRICULA

526-0	ANDERSON LUIZ CRUZ SANTOS
23507-0	ANNA CAROLINA DE JESUS LIMA
670-0	ANTONIO RAINIER CASTRO PEREIRA
2155-0	BARBARA CAMPOS DE OLIVEIRA
23038-0	CHARLES CORREIA MEDEIROS
22166-0	DIONE SANTOS VILAS BOAS
487-0	EDINEIA RODRIGUES MELO AMARAL
780-0	ELIANE ANNE G OLIVEIRA FERRAZ
22030-0	ELTON SANTOS MARTINS
22029-0	ELVES PRESLEI BOREL COSTA
443-0	EURIPEDES DE SOUZA
23270-0	FABIO LUIZ MATOS GOMES
23638-0	FLAVIA OLIVEIRA DA COSTA
1932-0	JACILENE DE JESUS SANTOS
386-0	JANAINA MARTINS C DOS SANTOS
23139-0	JEOMARIO RAMOS ROCHA
23347-0	JORGE DE JESUS ROCHA
23046-0	JULIANA CORREIA MADEIRO ALVES
23473-0	JUNILSON MONTE ALVES DE BRITO
23258-0	KIVIA SOUZA TITO
22256-0	LUCIANO SCOFIELD SOUZA MUNIZ
22109-0	MARCELO SANTANA DA SILVA
22540-0	MARCIEL SOARES NORONHA
22035-0	MARIA APARECIDA DOS S.G.SOUZA
23457-0	MARIA RENILDE CARDOSO MACHADO
1666-0	PATRICIA OLIVEIRA SANTOS COSTA
23017-0	TARCISIO MUNIZ PRATES DIAS
22343-0	THIAGO MARES VIEIRA
21914-0	WILLANS SANTANA TARLE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MATRICULA

23556-0	ALTEMAR PIEDADE JESUS ALOMB
---------	-----------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

739-0	AMARALINA SOUZA SANTOS RAMOS
896-0	ANDREA RIBEIRO DE OLIVEIRA
580-0	ARIANE FORATTINI CARVALHAIS
844-0	BENEDITO BOREL DA CONCEICAO
735-1	CRISOLINA DOS SANTOS L PORT
22121-0	DANILO SAID MIRANDA
2069-0	DEYSE NASCIMENTO SILVA
905-0	ELIENE SOARES XAVIER
22595-0	ELIZABETH CHAVES A VALADARE
838-0	ERIVALDO DA SILVA CONCEICAO
1008-0	FABIANE SEIXAS SILVA
21918-0	FABIELE FERRAZ OLIVEIRA POR
23110-0	GERALDO DOS SANTOS MEDEIROS
2309-0	GESSICA PASSOS OLIVEIRA
480-0	GESSIVAL SANTOS DE OLIVEIRA
1151-0	HELLEN DOS SANTOS LIMA
2073-0	JIRLANE PALMA FERNANDES
2133-0	JOSE OSVALDO GOMES DOS SANT
2290-0	JOSE SILVA DE SOUZA
23383-0	KAROLINE ARAUJO DE BRITO
22783-0	LEILIAN BRAZ DOS SANTOS
60-0	MAGNOLIA MACEDO DOS SANTOS
711-0	MANOEL MESSIAS DE JESUS
1297-0	MARCIO CORREIA AMORIM
909-0	MARIA DAJUDA DA SILVA B DIAS
189-0	MARIA DAJUDA PASSOS LIMA
726-0	MARIA DE FATIMA BEIRAO GUERRA
213-0	MARIVAL CRUZ SANTOS
1238-0	MARIZETE COSTA DIAS CRUZ
2347-0	NEIVA ROSARIO FERREIRA
13-0	NIVALDO DE SOUZA OLIVEIRA
170-0	OTEMAR DE OLIVEIRA CRUZ
748-0	REGENE VIANA BORGES
1333-0	SILVANA JESUS DOS S CASAGRA
23654-0	SILVIA BATISTA DOS SANTOS
23057-0	TATIANE TERTULINO DA SILVA
23082-0	VERONICA DOS SANTOS LEMOS ROCHA
23085-0	VIVIANE DA S.CIDADE CARDOSO
1418-0	WOSGTHON BORGES PIRES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

MATRICULA

21929-0	ANDREA SILVA BIRINDIBA
383-0	ANTONIO URKIZA SILVA BORGES
1014-0	CLAUDIA ROCHA NAVES
22285-0	DOMITILLA SANTOS BARROS
1937-0	ELKY LISYA CURBANI WESTPHOL
1446-0	EMANUELLE CRISTINA CHAVES
23385-0	FELIPE FRANCA PEREIRA
1778-0	FLAVIO AUGUSTO ROSA B.JUNIO
22151-0	GESIETE SILVA DE OLIVEIRA
23159-0	INDIARA OLIVEIRA DOS SANTOS
22186-0	KAIQUE MIRANDA DA ROCHA
1348-0	KLEITSON GILMARCUS DE O SIL
22552-0	LUCIANO SEGUNDO GUERRA SILVA
1080-0	MARCUS VENICIUS PINTO VIEIR
109-0	MARIA AUXILIADORA F DO ROSA
23028-0	PATRICIA SANTOS COSTA
23206-0	PAULO SERGIO ONOFRE
421-0	SIDINEI TRINDADE DA HORA
21932-0	THALES DE JESUS GUIMARAES
22224-0	TUNAY CORREIA DOS SANTOS
1278-0	VERA LUCIA DE ALMEIDA SANTO
22087-0	VIRGINIA HELENA SILVA SANTO

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

MATRICULA

23140-0	AGADEMA OLIVEIRA VIANA
1592-0	JOAO RODRIGO P DE ALMEIDA
1775-0	LILIAN NASCIMENTO LEMOS
21993-0	LUCIANA VIRGINIA DO N. QUEIROS



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Alcobaça

Edição 1.317 — Ano 9
04 de janeiro de 2021
Página 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

DECRETO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE Nº 801/2021

**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO
ATENDIMENTO EXTERNO EM TODOS OS
DEPARTAMENTOS PÚBLICOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCOBACA/BA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

GIVALDO MUNIZ, Prefeito Municipal de Alcobaca/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, dispõe que:

CONSIDERANDO a conjuntura como a estrutura administrativa municipal foi encontrada, e a necessidade de organização e norteamiento dos órgãos público de acordo com os propósitos buscados pela gestão municipal, buscando a máxima eficiência no atendimento, a luz da Supremacia do Interesse Público municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica suspenso o atendimento externo ao público em todo departamento administrativo no âmbito do prédio da Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA com inclusão do departamento de Recursos Humanos pelo prazo de 20(vinte) dias, de 04/01/2021 a 24/01/2021, sendo autorizada tão somente a entrada dos servidores públicos municipais do referido período, e que eventual atendimento de urgência poderá ser realizado por meio do telefone 073 -3293-1254;

PARÁGRAFO ÚNICO – A suspensão disposta no art.1º, não afetará os demais departamentos do município, que prosseguirão com expediente normal.

2º- No prazo estabelecido no art. 1º, fica suspensa e apreciação de eventuais requerimentos apresentados no mesmo período junto à administração pública municipal, salvo, em caso de extrema urgência devidamente justificada;

Art. 3º Os casos omissos e as eventuais exceções à aplicação deste Decreto serão definidos pelo Prefeito.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, 04 de janeiro de 2021

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

DECRETO Nº 802/2021

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
CARGO COMISSIONADO DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBACA,
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei
Orgânica Municipal e conforme Lei Municipal nº 815, de 08 de agosto de 2019,
resolve:

Art. 1º. Fica Nomeado (a), a partir do dia
01/01/2021, o (a) Sr. (a) EZEQUIEL SIMÕES MACEDO, CPF: 013.516.505-99,
para o cargo comissionado de SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS do
município de Alcobaça/BA, conforme item III.2, da Lei nº 815/2019.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor da data desta
publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogadas
as disposições em contrario.

Gabinete do prefeito municipal de Alcobaça, estado
da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

GIVALDO MINIZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

DECRETO Nº 803/2021

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
CARGO COMISSIONADO DE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBACA,
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei
Orgânica Municipal e conforme Lei Municipal nº 815, de 08 de agosto de 2019,
resolve:

Art. 1º. Fica Nomeado (a), a partir do dia
01/01/2021, o (a) Sr. (a) JOSENAIDE DE SOUZA MUNIZ, CPF: 968.530.005-
44, para o cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO do município de Alcobaça/BA, conforme item III.11, da Lei
nº 815/2019.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor da data desta
publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogadas
as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Alcobaça, estado
da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

DECRETO Nº 804/2021

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
CARGO COMISSIONADO DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBACA,
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei
Orgânica Municipal e conforme Lei Municipal nº 815, de 08 de agosto de 2019,
resolve:

Art. 1º. Fica Nomeado (a), a partir do dia
01/01/2021, o (a) Sr. (a) **CLEONILTON JOSE ALCANTARA DE AZEVEDO**,
CPF: 018.164.147-00, para o cargo comissionado de **SECRETARIO**
MUNICIPAL DE OBRAS do município de Alcobaça/BA, conforme item IV.7.1,
da Lei nº 815/2019.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor da data desta
publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogadas
as disposições em contrario.

Gabinete do prefeito municipal de Alcobaça, estado
da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

DECRETO Nº 805/2021

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
CARGO COMISSIONADO DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBACA,
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei
Orgânica Municipal e conforme Lei Municipal nº 815, de 08 de agosto de 2019,
resolve:

Art. 1º. Fica Nomeado (a), a partir do dia
01/01/2021, o (a) Sr. (a) **CARLOS LINDEMBERG MUNIZ**, CPF: 579.393.065-
53, para o cargo comissionado de **SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
do município de Alcobaça/BA, conforme item IV.3.1, da Lei nº 815/2019.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor da data desta
publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogadas
as disposições em contrario.

Gabinete do prefeito municipal de Alcobaça, estado
da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

DECRETO Nº 806/2021

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
CARGO COMISSIONADO DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBACA,
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei
Orgânica Municipal e conforme Lei Municipal nº 815, de 08 de agosto de 2019,
resolve:

Art. 1º. Fica Nomeado (a), a partir do dia
01/01/2021, o (a) Sr. (a) ALEXANDRE TALHER LIMA, CPF: 005.868.015-29,
para o cargo comissionado de SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE do
município de Alcobaça/BA, conforme item IV.2.1, da Lei nº 815/2019.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor da data desta
publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogadas
as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Alcobaça, estado
da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

GIVALDO MINIZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCobaça
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

DECRETO Nº 808/2021

**EMENTA: “DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
PARA CARGO COMISSONADO DE
ASSESSOR JURIDICO”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCobaça,
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei
Orgânica Municipal e conforme Lei Municipal nº 815, de 08 de agosto de 2019,
resolve:

Art. 1º. Fica Nomeado (a), a partir do dia 01/01/2021,
o (a) Sr. (a) MARCELO SANTOS ALMEIDA, CPF: 090.790.966-36, para o cargo
comissionado de AESSOR JURIDICO do município de Alcobaça/BA, conforme
item II.3.2, da Lei nº 815/2019.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor da data desta
publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogadas
as disposições em contrario.

Gabinete do prefeito municipal de Alcobaça, estado
da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

DECRETO Nº 809/2021

**EMENTA: “DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
PARA CARGO COMISSIONADO DE
OUVIDOR GERAL”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBACA,
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei
Orgânica Municipal e conforme Lei Municipal nº 815, de 08 de agosto de 2019,
resolve:

Art. 1º. Fica Nomeado (a), a partir do dia
01/01/2021, o (a) Sr. (a) ANTONIO OLIVEIRA NETO, CPF: 709.900.695-91,
para o cargo comissionado de OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO do município
de Alcobaça/BA, conforme item II.1.2, da Lei nº 815/2019.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor da data desta
publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogadas
as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Alcobaça, estado
da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

DECRETO Nº 810/2021

**EMENTA: “DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
PARA CARGO COMISSIONADO DE
PROCURADOR ADJUNTO”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBACA,
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei
Orgânica Municipal e conforme Lei Municipal nº 805, de 10 de dezembro de
2018, resolve:

Art. 1º. Fica Nomeado (a), a partir do dia
01/01/2021, o (a) Sr. (a) MARCILO SALTARELI COTTA, CPF: 938.012.385-04,
para o cargo comissionado de PROCURADOR ADJUNTO do município de
Alcobaça/BA, conforme Art. 4º, II da Lei nº 805/2018.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor da data desta
publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogadas
as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Alcobaça, estado
da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

DECRETO Nº 811/2021

**EMENTA: “DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
PARA CARGO COMISSIONADO DE
PROCURADOR ADJUNTO”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBACA,
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei
Orgânica Municipal e conforme Lei Municipal nº 805, de 10 de dezembro de
2018, resolve:

Art. 1º. Fica Nomeado (a), a partir do dia
01/01/2021, o (a) Sr. (a) **CLEBSON RIBEIRO PORTO**, CPF: 012.339.765-08,
para o cargo comissionado de **PROCURADOR ADJUNTO** do município de
Alcobaça/BA, conforme Art. 4º, II da Lei nº 805/2018

Art. 2º. Este decreto entra em vigor da data desta
publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogadas
as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Alcobaça, estado
da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

DECRETO Nº 812/2021

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
CARGO COMISSIONADO DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AÇÃO
SOCIAL INTERINAMENTE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBACA,
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei
Orgânica Municipal e conforme Lei Municipal nº 815, de 08 de agosto de 2019,
resolve:

Art. 1º. Fica Nomeado (a), a partir do dia
01/01/2021, INTERINAMENTE o (a) Sr. (a) ALEXANDRE TALHER LIMA, CPF:
005.868.015-29, para o cargo comissionado de SECRETARIO MUNICIPAL DE
AÇÃO SOCIAL do município de Alcobaça/BA, conforme item IV.1.1, da Lei nº
815/2019.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor da data desta
publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogadas
as disposições em contrario.

Gabinete do prefeito municipal de Alcobaça, estado
da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

GIVALDO MINIZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

DECRETO Nº 813/2021

**AUTORIZA E OUTORGA PODERES AO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
PARA MOVIMENTAR CONTAS EM
ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO
MUNICÍPIO DE ALCOBACA (BA) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Alcobaça, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o Secretário Municipal de Alcobaça em **conjunto** com o Prefeito Municipal, a movimentar toda e qualquer conta bancária do **MUNICÍPIO DE ALCOBACA, CNPJ 13.761.721/0001-66, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS CNJ 13.82.700/0001-94, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ 30.999.177/0001-04 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCOBACA-BA CNPJ 11.431.690/0002-50**, mantida no Banco do Brasil S/A – Agência de Alcobaça (BA).

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- abrir/encerrar contas de depósito;
- emitir cheques;
- autorizar cobrança;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes de investimento;
- requisitar talonários de cheques;
- autorizar débito em conta corrente;
- retirar cheques devolvidos;
- sustar e contraordenar cheques;
- cancelar cheques;
- baixar cheque;
- efetuar resgates e aplicações financeiras;
- efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- efetuar transferências por meio eletrônico;
- efetuar movimentação financeira no RPG;
- consultar contas e aplicações de programas e repasse;
- liberar arquivos de pagamentos no GFN/AASP;
- emitir comprovantes;
- efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
- consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça
Estado da Bahia, em 04 de Janeiro 2021.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL
Prefeito Municipal
Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

DECRETO Nº 814/2021

**AUTORIZA E OUTORGA PODERES AO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
INTERINO PARA MOVIMENTAR CONTAS EM
ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO
MUNICÍPIO DE ALCOBACA (BA) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Alcobaça, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o Secretário Municipal de Ação Social interino em **conjunto** com o Prefeito Municipal, a movimentar toda e qualquer conta bancária do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS CNJ 13.82.700/0001-94**, mantida no Banco do Brasil S/A – Agência de Alcobaça (BA).

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- abrir/encerrar contas de depósito;
- emitir cheques;
- autorizar cobrança;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes de investimento;
- requisitar talonários de cheques;
- autorizar débito em conta corrente;
- retirar cheques devolvidos;
- sustar e contraordenar cheques;
- cancelar cheques;
- baixar cheque;
- efetuar resgates e aplicações financeiras;
- efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- efetuar transferências por meio eletrônico;
- efetuar movimentação financeira no RPG;
- consultar contas e aplicações de programas e repasse;
- liberar arquivos de pagamentos no GFN/AASP;
- emitir comprovantes;
- efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
- consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça
Estado da Bahia, em 04 de Janeiro 2021.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

DECRETO Nº 815/2021

**AUTORIZA E OUTORGA PODERES AO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA
MOVIMENTAR CONTAS EM
ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO
MUNICÍPIO DE ALCOBACA (BA) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Alcobaça, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o Secretário Municipal de Saúde ALEXANDRE TALHER LIMA, CPF: 005.868.015-29, em **conjunto** com o Prefeito Municipal, a movimentar toda e qualquer conta bancária do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCOBACA-BA** CNPJ 11.431.690/0002-50, mantida no Banco do Brasil S/A – Agência de Alcobaça (BA).

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- abrir/encerrar contas de depósito;
- emitir cheques;
- autorizar cobrança;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes de investimento;
- requisitar talonários de cheques;
- autorizar débito em conta corrente;
- retirar cheques devolvidos;
- sustar e contraordenar cheques;
- cancelar cheques;
- baixar cheque;
- efetuar resgates e aplicações financeiras;
- efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- efetuar transferências por meio eletrônico;
- efetuar movimentação financeira no RPG;
- consultar contas e aplicações de programas e repasse;
- liberar arquivos de pagamentos no GFN/AASP;
- emitir comprovantes;
- efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
- consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça
Estado da Bahia, em 04 de Janeiro 2021.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

DECRETO Nº 816/2021

**AUTORIZA E OUTORGA PODERES AO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARA MOVIMENTAR CONTAS EM
ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO
MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA (BA) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Alcobaça, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o Secretário Municipal de Educação CARLOS LINDEMBERG MUNIZ, CPF: 579.393.065-53 em **conjunto** com o Prefeito Municipal, a movimentar toda e qualquer conta bancária do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ 30.999.177/0001-04**, mantida no Banco do Brasil S/A – Agência de Alcobaça (BA).

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- abrir/encerrar contas de depósito;
- emitir cheques;
- autorizar cobrança;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes de investimento;
- requisitar talonários de cheques;
- autorizar débito em conta corrente;
- retirar cheques devolvidos;
- sustar e contraordenar cheques;
- cancelar cheques;
- baixar cheque;
- efetuar resgates e aplicações financeiras;
- efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- efetuar transferências por meio eletrônico;
- efetuar movimentação financeira no RPG;
- consultar contas e aplicações de programas e repasse;
- liberar arquivos de pagamentos no GFN/AASP;
- emitir comprovantes;
- efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
- consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça
Estado da Bahia, em 04 de Janeiro 2021.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL